PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: BRUNO HENRIQUE JABLESKI, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 120.655.089-90, titular do Microempreendedor Individual – MEI, inscrito no CNPJ sob nº 68.384.146/0001-11, com nome empresarial 68.384.146 BRUNO HENRIQUE JABLESKI, com endereço comercial na Rua Jorge Jose Saliba, nº 167, Bairro Restinga, Mafra/SC.

OUTORGADO: THIAGO HENRIQUE KULKA, inscrito no CPF sob nº 056.395.039-04, RG nº 15.269.584-5, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, nº 61, Vila Clementina, Mafra/SC, telefone (47) 99600-4592.

Pelo presente instrumento particular de procuração, o OUTORGANTE nomeia e constitui seu bastante procurador o OUTORGADO acima qualificado, conferindo-lhe poderes para representá-lo, na qualidade de titular do Microempreendedor Individual – MEI, perante órgãos e entidades da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, instituições e demais entidades públicas ou privadas, podendo, para tanto:

I – representar o OUTORGANTE em procedimentos administrativos relacionados ao MEI e às suas atividades empresariais;
II – participar de licitações, pregões eletrônicos e presenciais, dispensas e inexigibilidades de licitação, credenciamentos, chamamentos públicos e demais procedimentos de contratação pública;
III – elaborar, apresentar, assinar e protocolar propostas comerciais, declarações, requerimentos, documentos de habilitação, recursos, contrarrazões, impugnações, pedidos de esclarecimento, manifestações e demais documentos necessários à participação em processos licitatórios;
IV – assinar atas, termos, contratos administrativos, ordens de fornecimento, documentos de recebimento e demais instrumentos relacionados às contratações decorrentes de licitações ou outros procedimentos administrativos;
V – acompanhar processos administrativos, consultar documentos, apresentar e retirar documentos, prestar esclarecimentos e praticar os atos necessários ao regular andamento dos procedimentos em que o OUTORGANTE estiver envolvido;
VI – representar o OUTORGANTE perante órgãos públicos para fins de inscrição, atualização cadastral, entrega e retirada de documentos, requerimentos, declarações e demais atos administrativos relacionados ao MEI e às suas atividades empresariais;
VII – assinar documentos necessários à execução e ao acompanhamento de contratos e serviços decorrentes das atividades empresariais do OUTORGANTE;
VIII – praticar todos os demais atos administrativos necessários ao fiel cumprimento desta procuração, dentro dos limites dos poderes aqui conferidos.

A presente procuração não confere poderes para vender, transferir ou onerar bens do OUTORGANTE ou da empresa, contrair empréstimos ou financiamentos, prestar garantias, realizar movimentações bancárias, emitir cheques, contratar operações de crédito ou praticar atos de disposição patrimonial, salvo mediante autorização específica e expressa do OUTORGANTE.

A presente procuração terá validade por prazo indeterminado, podendo ser revogada a qualquer tempo pelo OUTORGANTE.

Mafra/SC, 23 de agosto de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br
BRUNO HENRIQUE JABLESKI
Data: 24/08/2026 11:16:56-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

BRUNO HENRIQUE JABLESKI
CPF: 120.655.089-90
OUTORGANTE